

Edital de Seleção de Monitor(a) Para o Programa Institucional de Monitoria 2026/01

DISCIPLINA: ECV 194 – Modelagem Hidrodinâmica

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: Prof. Dr. Eduardo Kirinus

Nº DE VAGAS: 01 monitor **bolsista**

VALOR: R\$600,00 (Pagamento nos meses de abril, maio, junho e julho)

Os alunos interessados devem de inscrever até o dia **19/02/2026 às 23:59h** enviando e-mail para ekirinus@ufpr.br, intitulado “**Monitoria ECV194-2026-1**”, contendo os seguintes dados e documentos:

- 1) Nome completo
- 2) Curso
- 3) Matrícula GRR
- 4) E-mail
- 5) Telefone para contato
- 6) Cópia do histórico parcial de graduação

Requisitos para a participação do edital:

- Apresentar frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- Ter sido aprovado na disciplina de Modelagem Hidrodinâmica ou Modelagem Numérica;
- Ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar softwares apresentados na disciplina;
- Frequentar e conhecer o funcionamento do Laboratório de Modelagem de Infraestruturas e Obras Cíveis (LabMIOC);
- Se aprovado(a) e quando assim convocado(a), realizar treinamento sobre as atividades que serão realizadas em sala de aula.

Processo de seleção: Consiste em duas etapas: Etapa 1 – Avaliação de acordo com a Resolução n. 43/03 - CEPE; Etapa 2 – Entrevista.

Data da avaliação da documentação: 20/02 às 08h, em sessão fechada.

Data da entrevista: 20/02 a partir das 10h (as entrevistas se iniciarão com base na ordem de inscrição, com duração aproximada de 15 minutos).

Local da entrevista: Microsoft Teams.

Conteúdo para a avaliação: Poderá ser cobrado qualquer item da ementa da disciplina de Modelagem Hidrodinâmica ou Modelagem Numérica.

Observações: - A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;

- b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
- c) Nota em entrevista com peso de 15%.

- Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecerem as normas que regem o programa.

- Outras informações a respeito do programa podem ser encontradas na Resolução 91/99-CEPE, 43/03 – CEPE e no Edital N° 10/2025 – PROGRAD/COAPPE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA.

Pontal do Paraná, 11 de Fevereiro de 2026.